



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

8.185/2025

08/09/2025 16:38 hs

GABINETE DO PREFEITO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DEMANDA:

Serviço de hospedagem para a 2ª Tenente do Exército Maria Anttonia Lara Nogueira, médica da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, que foi designada para realizar a inspeção de saúde durante o período de comissão de seleção.

JUSTIFICATIVA:

A referida inspeção de saúde é uma etapa do processo de seleção e tem a finalidade de verificar as condições de saúde dos jovens inscritos no alistamento militar em 2025.

FUNDAMENTO LEGAL:

☐ Lei 14.133/2021 (inc. II Art. 75).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento no período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

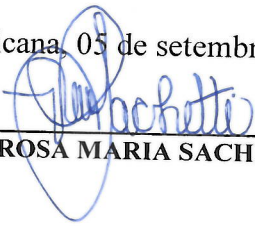
☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

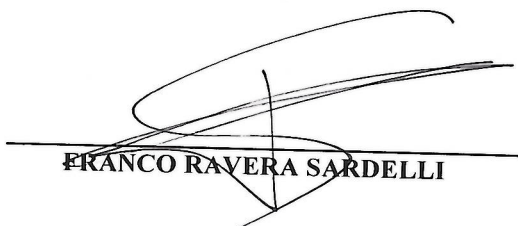
Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Americana, 05 de setembro de 2025



ROSÁ MARIA SACHETTI



FRANCO RAVERA SARDELLI

Autorizo a solicitação contida neste expediente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Serviço de hospedagem para a 2ª Tenente do Exército Maria Anttonia Lara Nogueira, médica da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, que foi designada para realizar a inspeção de saúde durante o período de comissão de seleção.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes no inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço pretendido enquadra-se como Serviço Comum e não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A referida inspeção de saúde é um dos procedimentos necessários para o ingresso do jovem na carreira do serviço militar.

É nessa etapa do processo que é verificada a aptidão física e psíquica dos candidatos para saber se estão aptos a ingressar no referido serviço.

Assim, de um modo geral, o objetivo do procedimento é o de identificar a existência de motivos incapacitantes ao exercício das atividades envolvidas no mesmo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Serviço de hospedagem em suíte master individual e com café da manhã incluído.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O valor para esta aquisição de serviço de hospedagem, conforme orçamento cedido pela empresa Gutierrez Hotel Ltda – CNPJ 48.400.925/0001-56, levou em consideração o “menor preço” comparados com valores de outros fornecedores para o mesmo serviço também anexos a este pedido, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O referido serviço será executado na entrada da Tenente no referido hotel sito à Avenida Cillos, 3.539 – Parque Novo Mundo – Americana – SP.

Entrada: 14:00 horas do dia 13/10/2025

Saída: 12:00 horas do dia 15/10/2025.

7. Gestão do Contrato:

O agente que irá fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços é Thais Rillo Andrade, CPF 040.851.868-50 e lotada no Tiro de Guerra 02-045 de Americana.

8. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma integral, no prazo de 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/boleto para pagamento, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço e conter os dados da contratante, tais como: CNPJ, nº do empenho e de ordem de serviço/fornecimento.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que o serviço é comum de dispensa de valor, opta-se pelo critério de julgamento de menor preço global para atender ao solicitado e por contratação direta.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO:

A estimativa da proposta é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

11. PREVISÃO DE DESPESA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Consta elencada como serviço de hospedagem.

12. DISPENSABILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ETP:

De acordo com o Art. 15 do Decreto Municipal 13.390/2023, justificamos ser facultativo a apresentação do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Avenida Brasil, 85 - Centro - Tel. (19) 3475.9001
CEP 13.465-901 - Americana - SP



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

U.O: 02.02.01 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO: 48

VÍNCULO: 01.110.0000

13.1 FONTE DE RECURSO:

A fonte de recurso é municipal.

Americana, 05 de setembro de 2025.

Rosa Maria Sachetti